



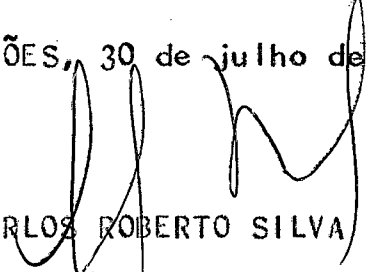
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## REQUERIMENTO Nº 15 0/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUEREM à Dou<sup>ta</sup> Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões Técnicas Pertinentes, para o Projeto de Lei nº 042/91.

SALA DAS SESSÕES, 30 de julho de 1.991.

  
CARLOS ROBERTO SILVA  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

O pedido de suplementação de verbas é procedente, visto a flagrante defasagem sofrida pelo Orçamento Municipal em vigência. A estagnação de verbas prejudica sensivelmente ao Município, cabendo à Câmara Municipal adotar providências que estabeleça a normalidade administrativa no Município, quanto ao desdobramento de ações - que impliquem em verbas.